



Territorialidade, Luta de Classes e Relação Ser Humano-Natureza das Quebradeiras de Coco Babaçu

Lunare C. Amorim

Universidade Federal De Minas Gerais



<https://orcid.org/0000-0001-9766-3780>

lunare.amorim@gmail.com

RESUMO

Diante da profunda e catastrófica crise climática, econômica e civilizacional que assola o planeta, com múltiplos processos de colapsos em curso e em expansão, torna-se necessário compreender as raízes estruturais econômicas que produzem tais problemas. Parte-se da hipótese de que a superação dessa crise demanda o enfrentamento da luta de classes. Considera-se que somente a partir da análise crítica da economia política é possível identificar e construir alternativas concretas de novas formas de organização da vida social e da produção, mais humanas e ecologicamente sustentáveis, em que os metabolismos social e natural se integrem em um ciclo fechado, sem fendas abertas. No contexto da realidade brasileira, impõe-se a tarefa de identificar classes, grupos e comunidades de trabalhadores e trabalhadoras, oprimidos e oprimidas, cuja produção e reprodução da vida encontram-se em confronto com o avanço do capital. Apoiar essas causas torna-se fundamental, de modo a construir alianças que visem, em última instância, a uma transformação radical da realidade por meio de uma transição ecossocialista. Por este motivo, justifica-se uma abordagem imanente e teórico-crítico da atividade produtiva, da territorialidade, da organização da luta de classes e da relação ser-humano e natureza, tal como se expressam na experiência das quebradeiras de coco babaçu. O estudo propõe refletir sobre os potenciais emancipatórios dessas experiências frente à crise estrutural do capitalismo. Conclui-se que a organização comunitária das quebradeiras

configura um exemplo concreto de resistência ao avanço do capital, apontando para formas alternativas de sociabilidade e sustentabilidade que dialogam construtivamente com propostas ecosocialistas.

Palavras-chave: Quebradeiras de coco babaçu; crise climática; ecosocialismo.

ABSTRACT

In the face of the profound and catastrophic climate, economic, and civilizational crisis affecting the planet, with multiple collapse processes unfolding and gaining scale, it is essential to understand the structural economic roots of this problem. This study is based on the hypothesis that overcoming this crisis requires confronting the class struggle. It holds that only through a critical analysis of political economy is it possible to identify and construct concrete alternatives for new forms of social and productive organization, more humane and ecologically sustainable, where social and natural metabolisms are integrated into a closed cycle, without open rifts. In the context of Brazilian reality, it is essential to identify classes, groups, and communities of workers, men and women, whose production and reproduction of life are in conflict with the advance of capital. Supporting these causes becomes fundamental for building alliances that aim, ultimately, at a radical transformation of reality through an ecosocialist transition. For this reason, an immanent and theoretical-critical approach to productive activity, territoriality, the organization of class struggle, and the human-nature relationship, as expressed in the experience of the quebradeiras de coco babaçu (babaçu coconut breakers), is justified. The study seeks to reflect on the emancipatory potentials of these experiences in the face of the structural crisis of capitalism. It concludes that the community organization of the coconut breakers represents a concrete example of resistance to capital expansion, pointing to alternative forms of sociability and sustainability that constructively engage with ecosocialist proposals.

Keywords: babaçu coconut breakers; climate crisis; ecosocialism.

1. Introdução: O Cotidiano das Quebradeiras de Coco Babaçu

O conjunto das mudanças climáticas constitui um fato reconhecido pela comunidade científica e pelos órgãos internacionais, tendo como causa principal a ação humana. Segundo o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (2021-2023), órgão científico da ONU criado em 1988, há evidências inequívocas de que as atividades humanas são responsáveis pelo aquecimento global observado desde o século XIX. A Organização Meteorológica Mundial (2024) confirma que o período entre 2015 e 2022 foi o mais quente já registrado desde o início das medições. Um estudo publicado na revista *Environmental Research Letters* (2021) apontou que mais de 99% dos cientistas especializados concordam que as mudanças climáticas são causadas por ações humanas.

Uma vez que a crise climática é um problema de origem especificamente humano, mas que afeta todo o planeta, é necessário refletir e explicitar o funcionamento estrutural da produção dominante – o capitalismo – que produz a destruição ambiental como condição necessária da sua própria reprodução. Assim como todas as pessoas não se beneficiam igualmente da riqueza produzida pelo metabolismo social engendrado pelo capitalismo, nem todos são igualmente afetados pelos problemas climáticos. Desse modo, as relações produtivas que se configuram em classes distintas condicionam de modo diferente os impactos sentidos pela crise climática. Por este motivo, nem todos possuem o interesse de perpetuar a dinâmica desigual e exploratória do capitalismo, porque os prejuízos climáticos recaem, com maior peso, sobre a classe trabalhadora, enquanto os ganhos privativos da classe burguesa permitem uma certa proteção em torno de si.

Nestas circunstâncias, torna-se fundamental descobrir alternativas concretas, não apenas no passado, mas no presente, de modo que possamos recuperar alguma perspectiva de futuro. Nesse sentido, a compreensão das formas de produção e

organização social da vida das comunidades tradicionais e dos povos originários, enquanto sujeitos ativos da própria história, é crucial para a ampliação da nossa capacidade crítica e das possibilidades práticas de luta e de resistência, contra o tendente apagamento ou a valorização idealizada e mistificada desses grupos. As comunidades formadas pelas quebradeiras de coco babaçu se situam nesse contexto e integram uma identidade única, que, para sobreviver, encontram-se em constante tensão com o processo de expansão e reprodução das fronteiras agrícolas do capitalismo.

Reconhecendo a conexão do concreto ao abstrato, conforme o método de análise imanente (LUKÁCS, 2020, p. 11) ou estrutural (CHASIN, 2009, p. 25), impõe-se, primeiramente, a tarefa de apreensão da realidade das quebradeiras de coco babaçu. Desse modo, a partir do que elas fazem, compreende-se o que elas são, como são e como se autorreconhecem. Isto é, a apreensão do trabalho diário da coleta e extração da amêndoa do coco babaçu, e demais práticas conectadas, é imprescindível, não enquanto objeto sensível de estudo, mas enquanto atividade sensível que fornece a base material histórica sobre a qual recai a compreensão teórica dos processos e dinâmicas constitutivas das produções e reproduções das sociedades humanas (ENGELS; MARX, 2007, pp. 29-78 e pp. 533-538; LUKÁCS, 2018, pp. 11-116).

O trabalho das mulheres quebradeiras consiste na coleta dos cocos na natureza, geralmente encontrados no chão ao pé da palmeira de babaçu, cuja altura varia entre 20 e 30 metros. Assim, “a colheita dos frutos da palmeira babaçu é realizada quando os cocos estão maduros e se desprendem do cacho, sendo coletados na superfície do solo” (GUSMÃO; PORRO, 2022, p. 19). Os cocos são armazenados em cestos – produzidos artesanalmente das folhas do babaçu – e levados para um local onde a amêndoa é extraída da parte interna do coco, momento em que ocorre a quebra deste. Independentemente da distância percorrida até a área da coleta, todo o trajeto é realizado a pé ou na companhia de um animal usado para o transporte do coco. É muito comum que as mulheres juntem, primeiramente, os cocos em um local próximo da trilha de acesso ou da estrada e depois, em outro momento, vão com um animal buscar a carga (GUSMÃO; PORRO, 2022, p. 20).

Quando os cocos ainda estão dispersos, as quebradeiras enchem um pequeno cesto denominado “pacará” e despejam os cocos diretamente em dois “jacás”, grandes cestos que ficam atados na cangalha do animal utilizado para o transporte. “A dimensão do jacá varia de 52 x 40 x 40 cm até 58 x 56 x 46 cm. Esses dois “jacás” cheios formam uma carga de coco” (GUSMÃO; PORRO, 2022, p. 20). Não obstante, os cocos podem ser coletados e amontoados para a realização da quebra e extração das amêndoas no próprio campo, prática que era mais comum em décadas passadas. Atualmente, nos municípios do Médio Mearim, no Maranhão, o mais comum é a realização da quebra do coco na residência das famílias. De acordo com Gusmão e Porro (2022, p. 21), “nesse caso, as cargas de coco são transportadas até o quintal e armazenadas por alguns dias para que os frutos percam um pouco de umidade, facilitando a extração das amêndoas”.

Segundo Medeiros de Almeida e Dos Santos (2022, p. 410),

O trabalho no coco é realizado tradicionalmente com o uso de alguns utensílios, como o machado e o macete, esse último consiste em pedaços de madeira talhados com a finalidade de golpear os cocos sobre a lâmina do machado. Também utilizam o jacá (cesto), utensílio produzido com a palha da palmeira de babaçu, que se destina à coleta do fruto.

O extrativismo do babaçu é uma importante atividade que sustenta muitas famílias no Estado do Maranhão (MONTENEGRO; RODRIGUES apud VALVERD p. 2020, p. 147), atividade que é cooperativa e basicamente feminina, manual, artesanal e tradicional, passada de geração a geração, com traços e influências de ascendências indígenas, manifestados tanto no extrativismo do babaçu quanto na agricultura de subsistência e no artesanato (SCHWARTZ, 2017, p. 54). A renda dessa atividade varia conforme o tempo, a habilidade de cada quebradeira e a quantidade de amêndoas extraídas, sendo que “uma quebradeira habilidosa consegue extrair mais de 10 Kg de amêndoas por dia” (GUSMÃO; PORRO, 2022, p. 22). Após a extração das amêndoas, as cascas do coco são colocadas em um buraco no solo, conhecido popularmente como

“caieira”, e carbonizadas para produção de carvão, que é muito utilizado na preparação das refeições diárias.

Portanto, o trabalho no coco

Consiste em uma prática extrativista e de beneficiamento, destinada tanto ao consumo na esfera familiar, como na comercialização, na maioria das vezes em pequena escala, e que funciona localmente como uma forma de complementação de outras práticas laborais. [...] O trabalho no coco é uma atividade laboral capaz de gerar alguma renda, ainda bastante reduzida, que propicia a aquisição de certos bens de consumo não disponibilizados pela produção nativa e que, todavia, são imprescindíveis à economia familiar de subsistência (MEDEIROS DE ALMEIDA; DOS SANTOS, 2022, p. 424).

Acerca do real significado do coco e do seu papel fundamental no modo de vida solidário das quebradeiras, somente um relato direto de uma trabalhadora do babaçu é capaz de lançar um olhar profundo adquirido pela experiência:

A quebra de coco representou tudo na minha vida, eu criei todos os meus filhos quebrando coco. Comprava arroz, carne, café, açúcar, tudo que uma casa precisa. Eu fazia tudo com a quebra do coco, quebrando coco. Nessa data eu quebrava dez quilos, doze quilos. Botava adjunto de vinte mulher, quebrava dois, três sacos de coco, quem comprava, nessa data, nosso coco era um homem chamado Santana. Adjunto era assim: a gente juntava aqueles cocos um mês, juntando, só juntando né? Aí, quando ele estava já largando (a amêndoa soltando da casca do coco), a gente juntava dez, quinze mulher e botava pra quebrar aquele coco de adjunto da gente. A gente trocava dia, eu quebrava pra as outras. Assim, uma comparação: eu quebrava um dia pra ela, se eu quebrasse dez quilos, ela tinha de quebrar dez quilos pra mim. Sobre isso é que a gente botava esse adjuntão, dava pra quebrar esse coco tudo de uma vez, dois sacos, três sacos. Aí, o comprador ia buscar lá no mato o coco (MEDEIROS DE ALMEIDA; Dos Santos, 2022, p. 424).

Percebe-se que, pelo testemunho vivido acima, o coco babaçu ocupa um lugar central na vida das quebradeiras, material e simbolicamente, integrando constitutivamente o ser social das famílias e comunidades que vivem dessa prática produtiva. As referidas memórias fornecem uma noção da importância do coco babaçu para o grupo social das quebradeiras, majoritariamente formado por mulheres negras (MEDEIROS DE ALMEIDA; DOS SANTOS, 2022, p. 428). Compreende-se, desse modo, por que as quebradeiras tratam simbolicamente a palmeira como a Grande Mãe, não apenas como simples fabulação ou exagero, mas pela compreensão da real interdependência entre sua existência e o ciclo reprodutivo das palmeiras. Nesse sentido, a “Ave Maria das Quebradeiras” (PASSOS, 2018) é uma importante expressão simbólica de uma forma ideológica religiosa, a qual corresponde autenticamente, de modo sintético, ao conteúdo que constitui o elemento material comum de vivência, de luta e de resistência das quebradeiras:

AVE MARIA DAS QUEBRADEIRAS

“Ave Palmeira, que sofre desgraça,

Malditos derrubam, queimam e devastam.

Bendito é teu fruto que serve de alimento

E no leite da morte ainda nos dá sustento.

Santa mãe palmeira,

Mãe de leite verdadeiro.

Em sua hora derradeira,

Rogai por nós quebradeiras”.

A trajetória histórica dos grupos das quebradeiras de coco babaçu está vinculada à sua própria identidade, que, por sua vez, está estritamente ligada às palmeiras. Ser quebradeira de coco é parte do processo de se reproduzir socialmente, o eixo sobre o qual paira a produção da vida. Dele derivam outros elementos, desde os religiosos, culturais, éticos, morais e ecológicos. Assim, o ser quebradeira de coco babaçu não é somente uma identidade produtiva que se refere a uma atividade de subsistência, mas um conjunto de relações de produção e reprodução da vida e seus múltiplos aspectos. Nesse sentido, ser, estar e ter são verbos que andam juntos na compreensão do ser quebradeira (MONTENEGRO; RODRIGUES apud VALVERD, 2020, p. 149). Portanto, “a cultura é gestada pela própria ação de quebrar coco babaçu, pois é no ato de quebrar coco com outras quebradeiras que se constroem seus modos de viver, de afirmar suas culturas e religiosidades e de construir suas identidades” (MEDEIROS DE ALMEIDA, DOS SANTOS, 2022, p. 427).

Diante disso, este artigo busca responder como a prática extrativista das quebradeiras de coco babaçu tensiona o modo capitalista de apropriação da terra e dos recursos naturais. Nos tópicos seguintes, será apresentada a forma pela qual as quebradeiras de coco babaçu territorializam os espaços de uso comum, empreendem a luta de classe no processo da disputa política e, por fim, se relacionam com a natureza.

2. A Territorialidade dos Babaçuais

Apresentado brevemente, na seção anterior, o trabalho diário desempenhado pelas quebradeiras de coco babaçu, o seu autoreconhecimento e expressões simbólicas, veremos como essa dinâmica produtiva do babaçu gera um certo tipo de territorialidade comunal das regiões do babaçu, com características distintas de ocupação e uso da terra.

A região na qual estão situadas as populações das quebradeiras de coco babaçu compreende parte dos estados do Tocantins, Piauí, Maranhão e Pará, sendo autodenominada, pelas próprias mulheres quebradeiras, como região ecológica dos babaçuais (MEDEIRO DE ALMEIDA, DOS SANTOS, 2022, p. 417). Essa delimitação territorial resulta do desenvolvimento histórico de uma autocompreensão coletiva correspondente ao comum trabalho com o babaçu, que não se delimita pelo critério geográfico da incidência das espécies palmáceas do babaçu em si. Mas se define a partir da economia política como uma “(...) região ecológica de atuação dos movimentos sociais organizados pelas mulheres extrativistas, que se autodefinem como quebradeiras de coco babaçu” (ALMEIDA, 2019, p. 28).

Tomando como referência metodológica a geograficidade social de Carlos Walter Porto Gonçalves (2006) – que privilegia não somente a análise temporal (histórico-social), mas também a dimensão espacial (geográfica), conectando a geografia às ciências sociais –, compreende-se que, no processo das relações humanas de domínio material de ocupação e formação territorial, há sempre uma tríade: território, territorialidade e territorialização.

Segundo Gonçalves (2006, p. 13), “sociedade e espaço não são dimensões que se excluem ou que precedem lógica e ontologicamente”. Conforme Gonçalves (2006, p. 9),

A geograficidade social considera o espaço geográfico enquanto dimensão constitutiva do social, recuperando a natureza no corpo de análise sociológica, sem qualquer redução naturalista. Parte-se do pressuposto de que não há sociedade a-geográfica bem como não há espaço geográfico a-histórico. Assim como todo o espaço geográfico está impregnado de historicidade, a história está sempre impregnada de geograficidade. O

espaço geográfico é constituído pela relação que os diferentes seres estabelecem entre si em sua materialidade.

Nesse sentido, toda sociedade, ao constituir historicamente a si própria, constitui, simultaneamente, seu espaço conformando seu território. Dessa maneira, o território não é uma substância externa, muito menos uma base sobre a qual a sociedade se ergue, porque ele é constituído pela sociedade no próprio processo em que tece o conjunto das relações sociais e de poder (GONÇALVES, 2006, p.9). Portanto, “território é espaço apropriado, espaço feito coisa própria, enfim, território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele” (GONÇALVES, 2006, p. 42). Sendo assim, “há sempre território e territorialidade, ou seja, processos sociais de territorialização” (GONÇALVES, 2006, p. 42).

Um mesmo espaço constituído por uma determinada sociedade contém, sempre, “territorialidades distintas ” (GONÇALVES, 2006, p. 13), contradições e conflitos, bem como o engendramento de novas territorialidades (GONÇALVES, 2006, p. 47). E assim como criaram-se territórios de opressão e exploração nos ciclos econômicos com sua estrutura concentradora de riqueza, há vastas áreas do território brasileiro que forjaram espaços de liberdade, como os quilombos organizados por aqueles que recusavam a escravidão (GONÇALVES, 2020, pp. 712-767; GODEIRO, 2020; MOURA, 2019).

Conforme Gonçalves (2020, p. 726),

Vastos espaços se forjaram como territórios livres com brancos pobres, indígenas e negros ocupando nossos interiores, sobretudo, se apossando das terras e conformando territórios com suas territorialidades próprias. Muitas dessas comunidades estão, em nossos dias, em posse real de uso dessas condições de (e da) vida, não raro em uso comum sem propriedade privada, como é o caso de vasta porção do território baiano com as comunidades de fundo e fecho de pasto; dos faxinais e dos faxinalenses do Paraná e de Santa Catarina, dos Geraizeiros, dos Caatingueiros, dos Retireiros, dos Seringueiros, **das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu**, das Mangabeiras de Sergipe, dos Caiçaras, enfim, de povos e comunidades

tradicionais que se atualizam e, nesse sentido, são atuais (Campos, 2011). São identidades várias que surgem nas circunstâncias históricas e se afirmam com as vicissitudes de cada tempo. (Grifo nosso).

Dessa maneira, não há dúvida de que as quebradeiras de coco babaçu estão entre os grupos que formam espaços de liberdade e de integração social de comunidades diferenciadas e específicas¹ no território brasileiro, distinguindo-se no decorrer dos anos e através do enfrentamento dos conflitos. Isto porque “(...) esses grupos transformaram seu território e construíram uma nova territorialidade que vêm mudando a forma com que lidam e interagem com o espaço, sua produção e a relação com o outro” (MONTENEGRO; RODRIGUES, 2020, p. 151). A produção da consciência territorial se desenvolve a partir da necessidade prática de iniciar um debate acerca da sua importância na reflexão sobre as transformações da realidade na qual vivencia o bem-estar dos indivíduos e grupos que dividem o mesmo território, percebendo o espaço social como uma construção do ser humano (SANTOS, 2006), mediado pelo espaço físico. Dessa forma, criam-se mediações e premissas que constroem representações do espaço, de si e dos demais ” (MONTENEGRO; RODRIGUES, 2020, p. 151). Essas mediações podem variar entre os grupos e classes com interesses próprios na ocupação e uso do território, o que gera conflitos e histórico de violência e de abusos nas áreas rurais do Brasil (MEDEIROS DE ALMEIDA; DOS SANTOS, 2022, p. 424), além das lutas nos espaços urbanos.

¹ Para Clóvis Moura, “Quando nos referimos a um *grupo diferenciado* numa sociedade de classes, temos em vista uma unidade organizacional que, por um motivo ou uma constelação de motivos ou racionalizações, é diferenciado *por* outros que, no plano da interação, compõem a sociedade. Isto é. Constitui um grupo que, por uma determinada *marca*, é visto pela sociedade competitiva dentro de uma ótica especial, de aceitação ou rejeição, através de padrões de valores, *mores* e representações dos estratos superiores dessa sociedade. Quando nos referimos a *grupos específicos*, estamos encarando a mesma realidade em outro nível de abordagem e em outra fase de desenvolvimento ideológico. Procuramos, com esse termo, designar, do ponto de vista interno do grupo, os padrões de comportamento criados a partir do momento em que os seus membros se sentem considerados e avaliados através da sua *marca* pela sociedade. Em outras palavras: o *grupo diferenciado* tem suas diferenças aquilatadas pelos valores das sociedades de classes, enquanto o mesmo grupo passa a ser específico na medida em que ele próprio sente essa diferença e, a partir daí, procura criar mecanismos de defesa capazes de conservá-lo *específico* ou mecanismos de integração na sociedade. O *grupo diferenciado*, por isso, é identificado. O *grupo específico*, por seu turno, *se* identifica”. In **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectivas, 2019, p. 148-149.

Consequentemente, por pertencerem a uma classe de trabalhadoras rurais, as quebradeiras de coco são vistas pelos fazendeiros e empresários como mulheres com poucas habilidades ou de baixas competências para dinamizar a economia do lugar onde habitam. Assim como a identidade das quebradeiras de coco é marcada pelo conflito e pela resistência, a territorialidade dos babaçuais também é atravessada por ameaças, seja pela destruição das palmeiras, seja pela restrição do acesso coletivo ao coco. Tais ameaças são impostas pelos avanços das fronteiras das especulações fundiárias, interesses da pecuária e do agronegócio etc., que seguem a tendência capitalista da acumulação de riqueza pelo processo de privatizações e expropriações, para enriquecer alguns poucos em detrimento de uma imensa maioria jogada em uma vida miserável.

Essa questão da luta de classes será melhor tratada no próximo tópico, dentro de um panorama nacional mais amplo, tendo como enfoque as discussões sobre as interações entre o modo de produção capitalista e outros modos considerados “atrasados”, tendo por base, sobretudo, o desvelamento da gênese histórico-social do sistema capitalista e seus inerentes efeitos deletérios no campo. Desse modo, podemos situar o papel das quebradeiras de coco na história do conflito de classes no Brasil, em torno da disputa territorial no campo, bem como apontar as conquistas que elas conseguiram impor através da sua organização e pontuar possibilidades de sobrevivência concomitante e frente ao capitalismo.

3. Violência e Luta de Classes no Campo

3.1. A acumulação primitiva e a lei do mais-valor

O campo, incluindo a extensão de todos os seus recursos, pode ser considerado instrumento de produção natural. Em relação a essa forma, os indivíduos estão subsumidos à objetividade natural. Por outro lado, no caso da relação com os instrumentos de produção criados pela civilização, os indivíduos estão subsumidos à objetividade do produto do trabalho (ENGELS; MARX, 2007, p. 51). Na relação com o campo na forma de instrumento de produção natural, a propriedade da terra aparece como dominação imediata e pressupõe a união dos indivíduos por laços pessoais e comunitários, baseando-se na troca do ser humano com a natureza e na unidade das atividades corporal e espiritual (intelectual), não predominando, de modo intensificado, a divisão social do trabalho entre os indivíduos (ENGELS; MARX, 2007, p. 51).

No segundo tipo de relação, como instrumento social de produção, dentro da sociedade capitalista, a propriedade da terra aparece como dominação do trabalho acumulado (capital), o que pressupõe indivíduos independentes que se unem somente por meio da troca de pessoas entre si apenas. Neste caso, no capitalismo, a dominação entre proprietários e não proprietários se reifica na mediação universal do dinheiro e na cisão entre trabalho corporal e intelectual, havendo, portanto, o predomínio intensificado da divisão social do trabalho enquanto elemento social organizativo (ENGELS; MARX, 2007, p. 51). Como resultado, formam-se as relações reificadas entre pessoas e relações fetichizadas entre coisas (MARX, 2023, p. 148). A relação entre pessoas torna-se reificada porque trata-se da relação entre coisas portadas por indivíduos proprietários, e essa relação se fetichiza porque as coisas parecem assumir um valor e uma forma independente dos sujeitos, a saber, o valor de troca da forma mercadoria.

Na pequena produção extrativista, a propriedade privada coincide plenamente com o trabalho. E na pequena indústria e em toda agricultura passada, a propriedade é consequência necessária dos instrumentos de produção existentes. Já na grande indústria capitalista, a contradição entre o instrumento de produção e a propriedade privada é, desde o início, o seu produto (ENGELS; MARX, 2007, p. 51). Percebe-se que existem

distinções cruciais entre o modo de produção propriamente capitalista e outros de natureza pré-capitalista, embora estes não sejam homogêneos. Segundo Marx e Engels (, 2007, p. 52), a maior divisão operada entre trabalho material e espiritual se deu a partir da separação entre o campo e a cidade, o que cinde, também, o trabalhador dos instrumentos de produção e da administração do produto de seu trabalho. Com efeito, “a burguesia submeteu o campo à cidade” (ENGELS; MARX, 2010, p. 44).

A interação entre um modo de produção capitalista e outros não tipicamente capitalistas ocorre de modo fatal, drástico e bastante violento, o que dá ensejo a formas específicas de conflito entre classes. Isto porque o capital precisa, necessariamente, expandir-se constantemente em meio a suas crises produtivas e a sua queda tendencial da taxa de lucro (MARX, 2017, cap. 13), de modo a totalizar cada vez mais todas as dimensões da vida e da natureza, adaptando e impondo relações sociais produtivas que atendam à forma mercadoria para a realização do capital, isto é, para a obtenção de mais-valor. E na medida em que esse processo avança, de necessária valorização infinita do valor, antigas relações e pilares sociais são destruídos como se fossem barreiras para o “progresso”. Esse movimento do modo de produção capitalista é muito bem apreendido em sua gênese histórica, pois em seu nascedouro estão explícitas a sua relação fundamental, bem como as consequências que se seguem, não somente em sua fase inicial, mas em toda a sua propagação e extensão, uma vez que produção e reprodução são dimensões inseparáveis de uma mesma unidade material. Esse processo primordial e fundamental do capital foi denominado criticamente por Marx de “acumulação primitiva”.

Há um tipo de funcionamento cíclico do capitalismo, em que o dinheiro se transforma em capital quando investido na produção, onde ocorre a transformação do capital-dinheiro em capital-mercadoria, que por sua vez se metamorfoseia em mais capital-dinheiro na esfera da circulação, resultando em mais-valor, para retornar o mesmo ciclo, em que o ponto final é o ponto de partida, mas em escala de acumulação progressivamente ampliada. A acumulação capitalista pressupõe mais-valor e este a produção capitalista, a qual necessita da existência de um volume considerável de capital

e de força de trabalho nas mãos dos produtores de mercadoria. Este círculo aparente é, na verdade, iniciado pela acumulação primitiva.

Para que o dinheiro, mercadoria e os meios de subsistência sejam transformados em capital, é necessário separar o trabalhador das condições de realização do trabalho. Criadas essas condições, a relação capitalista torna-se possível, na qual dois polos estabelecem contato, o proprietário dono dos meios de produção e de capital, de um lado, e o vendedor da força de trabalho, de outro, que não tem mais nada a vender senão a si mesmo. Dessa maneira, o processo que cria a relação capitalista é o da separação entre o trabalhador e os seus meios, que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os trabalhadores diretos em trabalhadores assalariados. A acumulação primitiva é, portanto, a separação entre o produtor e o meio de produção, sendo a pré-história do capital e o modo de produção que lhe corresponde. A reprodução dessa separação tende a ganhar escala cada vez maior na medida em que a produção capitalista também se amplia.

Do surgimento histórico da acumulação primitiva, “datam a pobreza da grande massa que, ainda hoje, apesar do seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma e a riqueza de alguns poucos que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar” (MARX, 2023, p. 785). A estrutura econômica da sociedade capitalista emergiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela. Para que o trabalhador direto seja transformado em proletário, é necessário destruir as relações de servidão, libertá-lo do jugo das corporações, roubar todos os seus meios de produção e todas as garantias de subsistência que o antigo regime oferecia (MARX, 2023, pp. 786-787). Ou seja, para que o trabalhador disponha de si mesmo enquanto mercadoria, é necessário a realização de uma expropriação completa mediante um processo extremamente violento. Assim, o ponto de partida do desenvolvimento desse processo é a subjugação do trabalhador ao capital, após a burguesia sair vitoriosa no enfrentamento das antigas classes dominantes, senhores feudais, monarquia, igreja e corporações.

É importante ressaltar que a expropriação da terra, que antes pertencia ao camponês, constitui base material de todo o processo da acumulação primitiva (MARX, 2023, p. 788). Com isto, os capitalistas operaram a transformação do solo em artigo puramente comercial concentrado na mão de poucos, ampliaram as superfícies da exploração agrícola e aumentaram populações sem-terra e a oferta de proletários nas cidades, uma vez que estes perderam seus meios de subsistência no campo. A expropriação e expulsão de boa parte da população rural não só libera trabalhadores para o capital industrial, e com eles seus meios de subsistência e seu material de trabalho, mas cria também o mercado interno. Somente a grande indústria proporciona, com suas máquinas, o fundamento constante da agricultura capitalista, expropria radicalmente a imensa maioria da população rural e consome a cisão entre a agricultura e a indústria doméstica rural, cujas raízes ela extirpa (MARX, 2023, pp. 818-819).

Consequentemente, a lógica da produção e circulação da mercadoria torna-se, de modo mais acabado, fator absolutamente imperativo e inquestionável que dita unilateralmente o curso da história em nossos tempos, na consecução do mais-valor, em que o capital se torna o principal sujeito histórico, não o ser humano. Nesse processo, o valor torna-se dúplice, devido à cisão entre o valor-de-troca e valor-de-uso, havendo predomínio do primeiro sobre o segundo. Conforme as explicações de Grenemann (2009) a esse respeito, baseando-se em Marx, o valor-de-uso é o conteúdo material da riqueza, constituindo as diferentes qualidades das diferentes mercadorias produzidas por trabalhos concretamente diferentes, com vista a satisfação das necessidades reais e distintas. Por isso, a referência ao valor-de-uso é a da diversidade qualitativa sobre o qual não há medida única de comparação. Diferentemente, o valor-de-troca se refere à quantidade de trabalho, abstraído de modo geral, despendido na produção de cada mercadoria, servindo de métrica comum para a realização das trocas (GRANEMANN, 2009, p. 9).

A produção de qualquer mercadoria no capitalismo atende, primeiramente, ao valor-de-troca, enquanto a utilidade e a satisfação das necessidades reais possuem um aspecto secundário, pois o valor-de-uso somente é produzido caso seja detentor de um

valor-de-troca superior. Dessa forma, o capitalista somente produz uma mercadoria que seja um substrato material portador de um valor-de-troca excedente à soma dos valores dos meios de produção e da força de trabalho gastos no processo produtivo. Ou seja, a produção está condicionada à obtenção da mais-valia (GRANEMANN, 2009, p. 9), condição sem a qual os trabalhos, os produtos e as pessoas estão destituídos de fundamentos de existência. Sendo assim, um modo de produção é relativamente persistente no tempo se o seu processo produtivo se reproduzir constantemente, pois a produção e reprodução da vida social são momentos diferenciados de uma mesma forma social. Portanto, produzir é também reproduzir (GRANEMANN, 2009, pp. 13-14).

3.2. Violência de Classe e Território: o caso do Contestado

No modo especificamente capitalista de produção, a sociabilidade correspondente é cada vez mais reificada e fetichizada, pois o produtor não se reconhece no fruto do seu trabalho, além de ser tolhida a participação nas deliberações acerca da produção, relacionadas ao que produzir, como produzir, em qual quantidade, qualidade e para qual finalidade. Disso resulta uma imposição hierárquica e autoritária dos interesses dos capitalistas detentores dos grandes capitais e meios de produção. E quanto maior os lucros resultantes das apropriações/expropriações, maior será o cinismo e o emprego dos métodos violentos, chantagens, mentiras, difamações, fraudes, prisões, extermínios etc., diante de qualquer obstáculo ou resistência. Essa é a raiz de tanta violência no campo, a saber, a imposição do processo da acumulação primitiva necessária ao avanço do capital, que destrói tudo que seja incompatível para a sua realização. Esse movimento se alimenta, de forma predatória, da natureza e dos diversos povos condenados da terra (FANON, 2022), vítimas de todo esse processo de espoliação e que, ao mesmo tempo, se transformam também em objeto de exploração, pelo aumento da oferta da força de trabalho e formação do mercado consumidor.

Não obstante, o conjunto dos povos subjugados, em suas múltiplas determinações, não são apenas objetos passíveis de dominação e exploração capitalista, mas também são

sujeitos ativos da sua realidade, capazes de criar mecanismo, táticas e estratégias de resistência para preservar o seu modo de produzir e reproduzir a própria existência ou para realizar uma transformação radical do mundo que os cerca, de modo organizado e coletivo. Logo, para toda ação violadora da autodeterminação de um povo ou classe, haverá, geralmente e possivelmente, uma reação contrária, num movimento histórico dialético, no qual as classes ocupam determinados polos opostos da contradição de uma realidade contraditória. Dessa forma, o movimento histórico é determinado pelas leis da produção e pela sua manifestação contraditória na luta de classes, que se concretiza por meio das mediações institucionais de solução do conflito, ou por outros meios mais diretos e abertos, os quais costumam ser mais radicais em época de crise, quando tais instituições se tornam inoperantes, inócuas ou completamente nocivas. A história do Brasil está repleta de exemplos que se enquadram nas duas situações, no âmbito da institucionalidade política e jurídica burguesa e no âmbito do confronto direto e explícito dos antagonismos irreconciliáveis, momento no qual irrompem revoltas, motins, rebeliões e revoluções. Porém, este último caso é sempre alvo de apagamento crônico.

A guerra do contestado (1912-1916) é um grande exemplo histórico desse processo violento da acumulação primitiva, da consequente disputa pela posse da terra e da luta de classes que se segue. Talvez seja justamente por este motivo que tal fato é pouco conhecido e estudado (CARVALHO; MOTTA, 2008). Contra a imposição historicista conservadora e reacionária, torna-se necessária uma prática e teoria apoiada no materialismo histórico e dialético, para resgataremos a vida material e a memória dos vencidos. Por isso, é preciso escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 1996), imprescindível na orientação concreta da luta contra as classes dominantes e a sua base material produtiva. Dessa forma, o passado de luta se faz presente para que tenhamos perspectivas de futuros possíveis e para que possamos conquistar a liberdade de colocá-las em prática, ultrapassando, assim, a unilateralidade do estreito horizonte burguês que se degenera cada vez mais com suas infundáveis crises produtivas.

Sob essa ótica do materialismo histórico, o conflito do Contestado ocorreu em razão da expropriação de uma região de terras devolutas que compreendem os estados

do Paraná e Santa Catarina (região do Contestado), na qual viviam camponeses que se estabeleceram na região durante o Império. Já no Brasil República, em 1911, foi dada a concessão ao capitalista estadunidense Percival Farquhar para a construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande do Sul. Farquhar era dono da Rio Light, da Companhia Telefônica Brasileira e de quase todas as ferrovias do Brasil. O projeto da ferrovia passaria justamente no coração da região do Contestado, com direito a 15 quilômetros de terra ao lado de cada margem da estrada. Além disso, Farquhar comprou 180 mil hectares de terra na referida região e criou uma das maiores madeireiras do mundo, a Southern Brazil Lumber & Colonization Company, causadora de uma das maiores catástrofes ecológicas do Brasil. Estima-se que a Lumber, em seus 40 anos de atividade, extraiu 15 milhões de araucárias e um número incontável de imbuías milenares que cobriam a região (CHOMA; GODEIRO, 2020, p. 173).

Para a concretização de tamanho empreendimento lucrativo, proporcional à destruição e miséria produzidas, era necessário se apossar de toda a região do contestado. Para tal fim, seria preciso retirar a população que habitava a região mencionada, desencadeando uma violenta resistência, sob a liderança do monge José Maria em 1912. A partir desse momento, houve inúmeros combates entre os camponeses e o Exército Nacional, sobretudo depois do assassinato de José Maria ainda em 1912, na cidade de Taquaruçu (SC). Durante o conflito, no dia 3 de fevereiro de 1914, a cidade de Taquaruçu foi bombardeada, matando, principalmente, mulheres e idosos. Depois, cercaram os principais pontos da resistência, cortaram o fornecimento de abastecimentos, causando fome e morte dos camponeses e de suas lideranças (CHOMA; GODEIRO, 2020, pp. 177-179), além de destruir por completo o modo de vida e as relações tradicionais desses sertanejos. Estima-se que morreram 20 mil pessoas, de uma população aproximada de 50 mil que habitava a região (AMADOR, 2022, p. 506).

3.3. A atualidade da luta de classes no campo

Diversos elementos do processo histórico vivido no Contestado permanecem, ainda hoje, como um problema concreto reatualizado. Sob o domínio das mesmas leis econômicas, muitos povos tradicionais e indígenas continuam sendo espoliados pelas classes dominantes. Em resposta, essas populações resistem cotidianamente na defesa dos seus territórios e práticas culturais, enfrentando a expansão da fronteira agrícola do agronegócio e da agropecuária, das mineradoras, dos garimpos, das madeireiras legais e ilegais, da especulação imobiliária etc. Essa comparação histórica não é uma aproximação simplesmente conceitual ou abstrata, ou uma analogia, mas uma conexão real e concreta. Persiste, hoje, a presença das determinações histórico-materiais fundamentais do capitalismo, qual seja, a separação e expropriação cada vez mais ampliada e em larga escala do trabalhador e suas condições materiais de trabalho e de subsistência, transformadas em capitais. Em suma, se o capitalismo ainda existe enquanto um modo de produção dominante, então haverá todas as suas tendências expansionistas, determinações e contradições, a história acontecendo como tragédia e “repetindo” como farsa (MARX, 2011).

Contudo, poderia haver um raciocínio marxista equivocado que poderia induzir ao seguinte entendimento: “estamos no curso do desenvolvimento capitalista há alguns séculos, e se o que ocorreu na Europa tende a acontecer em qualquer lugar onde o capitalismo se instale, causando a destruição das antigas relações sociais produtivas, então não seria inútil resistir? Aceitando essa premissa, o melhor a se fazer não seria contribuir com a transição capitalista de maneira consensual e negociada, para minimizar perdas, em prol de um desenvolvimento inevitável? E assim poderíamos ficar tranquilos porque do mesmo modo que o capitalismo nasceu das entranhas do feudalismo, o socialismo nascerá das entranhas do capitalismo”. Todavia, essa conclusão aparentemente otimista se baseia numa visão eurocêntrica, unilateral, linear, mecanicista e reformista, que na verdade conduz à estagnação em posições conformistas, conservadoras e até mesmo reacionárias.

Isto porque ela nega a dialeticidade material da história, ao considerar somente um único processo de desenvolvimento do capitalismo, como se houvesse fases que

necessariamente todos os povos têm que passar, linearmente e sem contradições. Além disso, o capitalismo no continente Americano não nasceu do feudalismo, mas de um sistema colonial que dizimou a população nativa e que subvencionou o desenvolvimento capitalista na Europa, da manufatura e da grande indústria. Esse capital depois retorna para as colônias como mercadorias importadas de valor agregado e como empréstimos de capital ou como investimento direto de empresas, criando um capitalismo periférico e dependente.

Nos rascunhos em resposta a Vera Zasulich acerca da necessária dissolução ou não da comuna rural russa, Marx afirma que a sua análise empreendida na obra “O Capital” se restringe à história da Inglaterra, onde ocorreu uma separação radical e abrupta entre produtor e meios de produção, sendo a base desse processo a expropriação dos agricultores (ENGELS; MARX, 2013, pp. 88-89). Em outros lugares, o mesmo tende a acontecer, mas não de forma idêntica e inevitável, pois a forma e o tempo desse processo variam conforme as múltiplas determinações, mediações e as correlações de força da luta de classes. Além disso, as comunidades não capitalistas não são homogêneas. Considerando que a propriedade privada fundada no trabalho pessoal foi suplantada pela propriedade privada capitalista na Inglaterra – transformação da propriedade privada em outra forma de propriedade privada –, Marx então indaga: “A terra na mão dos camponeses russos jamais foi a sua propriedade privada, então como se aplicaria esse desenvolvimento?” (ENGELS; MARX, 2013, p.89)

Marx sustenta que seria possível apropriar as conquistas progressistas do capitalismo, como a ciência e a tecnologia, sem passar por suas vicissitudes, bem como emancipar as comunas rurais das forças destrutivas para garantir o seu livre desenvolvimento coletivo em escala nacional. Isto, no entanto, dependeria da luta de classes e da vitória das forças revolucionárias contra o conluio dos capitalistas e do Estado, que buscavam dissolver a comuna rural russa e depois declarar, cinicamente, sua extinção natural (ENGELS; MARX, 2013, pp. 90-91). Para continuar existindo em meio as crises cada vez mais agudas, o capitalismo reluta de forma igualmente intensa contra a ciência, contra as massas populares e as próprias forças produtivas e relações sociais que

ele mesmo engendra. Somente uma revolução salvaguardaria os elementos positivos desse processo, pela sua superação, até alcançar uma forma superior de um tipo social arcaico, coletivista, sem necessariamente desenvolver o capitalismo e sua correspondente sociabilidade burguesa (ENGELS; MARX, 2013, p. 91).

3.4. A Conquista das Quebradeiras de Coco pelo Direito ao Trabalho Rural

Explicada as raízes capitalistas da violência no campo, o embate entre classes decorrente disso, a necessidade e a possibilidade de uma luta anticapitalista frente a esse processo, veremos brevemente a gênese da contradição entre capital e trabalho no Brasil, especificamente camponesa, e a maneira pela qual as quebradeiras de coco babaçu vem desempenhando sua função no meio rural. Diferentemente dos centros Europeus, a contradição entre capital e trabalho no Brasil se dá no meio rural, em boa parte da sua história, não nos meios urbanos industriais. Por este motivo, as organizações sindicais, os direitos trabalhistas e a justiça do trabalho nasceram com um perfil rural no Brasil.

De acordo com Seferian (2021, p. 83), uma perspectiva histórica de dimensões subjetivas e territoriais do Direito do Trabalho demonstra a heterogeneidade desses direitos, uma vez que possui natureza policlassista e origem particularmente rural no Brasil, ainda que o marco central da juridicidade seja pensado, de forma limitada, nos termos do operariado urbano. Dessa forma, uma acepção mais ampla do Direito do Trabalho não deixa de ser um direito proletário, mas devido a sua heterogeneidade, não pode ser assimilado de forma monolítica a um segmento da referida classe trabalhadora.

No Brasil, a contradição entre capital e trabalho nasce no campo justamente porque o capitalismo emerge de forma embrionária nesse meio:

Sem adentrar em aspectos de assimilação mais intuitiva – como aquelas que resultam do reconhecimento da tardia afirmação de relações propriamente capitalistas no país, que há séculos via sua economia pautada

na escravização de indígenas e, fundamentalmente, de negras e negros sequestrados do continente africano –, é de se ter em conta que quando as relações capitalistas passaram a se assentar de forma mais significativa, dinâmica e central em nosso país, seu ponto embrionário não se colocou basilarmente nas cidades, mas sim na ambiência rural (SEFERIAN, 2021, p. 86).

Tomando como base a análise crítica da economia política, há um tipo de impacto indireto do Direito do Trabalho das trabalhadoras e trabalhadores rurais, tendo em vista que não estão imersos em práticas de assalariamento e de produção mercantil (SEFERIAN, 2021, p. 89). Este alcance indireto do Direito do Trabalho às populações rurais é concretamente realizado, em seus efeitos econômicos,

(...) pela salvaguarda da renda e garantia ao acesso dos bens comercializados a pequenos produtores, por exemplo –, sociais – ao conferir benesses que exorbitem a dimensão corporativa de salvaguardas que lhe é inerente, dimensionando seus marcos de proteção a uma dimensão familiar, comunitária e sistêmica, como ao tangenciar questões ecológicas – e políticos – seja pela redução da jornada de trabalho, seja pelo fomento à consciência do lugar no mundo dos trabalhadores e trabalhadoras ou oportunizar mecanismos aptos ao incremento no controle da produção (SEFERIAN, 2021, p. 90).

Nesse sentido, pode-se afirmar, também, que o Direito do Trabalho alcança diretamente uma grande quantidade de trabalhadores do campo, o grande proletário rural (SEFERIAN, 2021, p. 90). Não obstante, assim como os direitos sociais, os direitos trabalhistas são conquistados por força da luta de classes, que, na contenção da expansão capitalista, impõe seus anseios no cerne da ordem burguesa, ou até mesmo desafiando esta ordem (SEFERIAN, 2021, pp. 90-91). É neste contexto que a luta das quebradeiras de coco babaçu se insere, pois elas também disputam a institucionalidade, exercem seus direitos e a cidadania. Contudo, essa via não encerra toda a luta, uma vez que toda conquista dentro da institucionalidade burguesa pode ser retirada, além dos ataques

impunes e violências ilegais que são rotineiramente cometidas por frações dos capitalistas. Este problema somente encontra uma resolução histórica em um movimento coletivo revolucionário de cunho socialista, ou mais propriamente ecossocialista, como veremos no próximo tópico.

As quebradeiras de coco babaçu englobam realidades multifacetadas, têm as quebradeiras sem-terra, sem moradia e sem acesso ao cultivo ou extração do coco; as que moram nas chamadas pontas de rua e beira de rodovias; as que desenvolvem diversas atividades, como lavadeiras, empregadas domésticas, diaristas em casas de família, cozinheiras, cuidadoras e extrativistas; as que têm acesso ao coco, vivem em áreas de assentamentos rurais, acampamentos sem-terra, áreas de posses e áreas de terceiros, pagando aforamento etc. Segundo Quintana e Hacon, “o resultado da entrada massiva de capital na agricultura foi a mudança no modelo de exploração da terra, agora pautado na lógica de expansão e acumulação do capital, além de um acirramento na cisão cidade-campo” (QUINTANA, 2011, p. 44). A lógica da privatização de terras em posse de pecuaristas e donos de latifúndios entra em choque com a dinâmica produtiva e vivencial das famílias que vivem do babaçu. Com a privatização das terras, as mulheres coletoras e quebradeiras de coco babaçu perdem o acesso aos babaçuais, desencadeando um processo de empobrecimento dessas famílias. De acordo com Montenegro e Rodrigues (2020, pp. 147-148),

A construção de cercas, com privatização de terras antes de uso comum das comunidades, e o desmatamento para criação de gado são questões agravantes que ocasionam na perda e escassez do babaçu, que vem sendo chamado pelas comunidades de quebradeiras de coco babaçu de “coco preso”. A luta pelo acesso livre ao babaçu, bem como o direito à terra e ao território vem se articulando através de grupos organizados em defesa dessa prática extrativista. O enfrentamento dessas práticas, por esses grupos camponeses organizados vem trazendo algumas vitórias para as quebradeiras de coco babaçu, rompendo o monopólio de compra a partir da constituição de cooperativas e possibilitando que os camponeses tenham controle sobre os preços de seus produtos.

Desse modo, a identificação e consciência comum das mulheres a partir da experiência concreta relacionada à atividade do babaçu é formada a partir de uma necessidade de luta e de resistência no campo frente ao grande capital predatório e monopolista, à exploração de atravessadores e às políticas nocivas – Lei Estadual Nº. 2979/69, Lei Sarney, por exemplo –, sendo, portanto, o resultado da organização política e das conquistas das quebradeiras de coco. Na região do Médio Mearim no Maranhão, fortes conflitos foram travados, tendo como principal foco de resistência às centenas de famílias camponesas que lutaram contra a submissão imposta pela apropriação das terras por grandes proprietários. A redução brusca do estoque de terras disponíveis à agricultura camponesa e ao extrativismo fez surgir outras formas de relações econômicas, além de um confronto direto com vaqueiros, capangas, milícias privadas a serviço daqueles proprietários e policiais, gerando situações de riscos e de conflito na realização das práticas extrativistas do babaçu (REGO; ANDRADE, 2005, p. 49).

Neste contexto conflituoso de classes, as organizações existentes foram reforçadas e outras foram criadas. As mulheres começaram a participar ativamente dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (SRTs) – que passou a incluir o termo trabalhadoras em sua nomenclatura –, assumiram a direção das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e fundaram o Clube das Mães, as Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais (AMTR), a Associação em Áreas de Assentamento do Estado do Maranhão (ASSEMA), a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco (COPPALJ), a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Esperantinópolis, Cooperativa de Pequenos Produtores de São Luís Gonzaga, Cooperativa de Pequenos Produtores Agroextrativistas de Lima Campos e o importante Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Por meio dessas diferentes articulações, a organização das mulheres quebradeiras romperam barreiras geográficas oficiais, criaram intensos laços de solidariedade e produziram territorialidade, sociabilidade e saberes próprios, constituindo-se enquanto uma comunidade tradicional e estabelecendo uma economia moral para além de uma economia de mercado (BARBOSA, 2019).

A partir da compreensão dos modos de vida das quebradeiras de coco babaçu, é possível afirmar que as estratégias de resistências do cotidiano, como o “adjunto”, permitiram construir formas de organização do trabalho, respeitando suas particularidades. Assim, é inegável que os modos de viver, as culturas, as identidades e as resistências das quebradeiras são um contraponto à ditadura da cultura dominante que tem por base material o capitalismo. A simplicidade desses aspectos é vista como ato de insubordinação em relação ao capital hegemônico (ALMEIDA; SANTOS, 2022, p. 429). E por serem majoritariamente negras, é evidente que elas também sofrem racismo ambiental (PIRES; GUIMARÃES), ao serem proibidas de coletar o coco em terras privatizadas, que antes eram de uso comum, além de sofrer todo tipo de discriminação. Fato que ensejou uma luta das quebradeiras pelo acesso ao coco, a qual impôs a promulgação da lei do babaçu livre, Lei nº 4734 de 18 de junho de 1986, que além de permitir o trânsito livre das quebradeiras em qualquer propriedade para a extração do coco, proíbe a derrubada da palmeira.

3. A Questão Ecológica e a Atividade Desenvolvida pelas Quebradeiras de Coco Babaçu

Ao tratar da questão ecológica, é incontornável e urgente abordar o colapso climático em curso no planeta. No entanto, é bastante comum que o problema da crise ambiental seja apresentado de modo estrito à superfície dos fenômenos, das catástrofes, apontando as causas e dados imediatos na forma de imagens e números abstratos, como o grande volume de chuva, altas temperaturas, mudanças na atmosfera, emissão de gases, número de mortos etc. Raramente é mencionado a base produtiva humana por trás de tais dados e as relações sociais dos seres humanos entre si e com a natureza, como se a produção atual não pudesse ser compreendida pela ciência ou questionada, criando um consenso geral ilusório de que não haveria alternativas. Quando o problema é

abordado dentro dos limites desse consenso ideológico, apresentam-se soluções de reformas pontuais, seja na consciência do consumo, seja na consciência da necessidade de um “mercado verde”, como se fosse possível compatibilizar equilíbrio ecológico e capitalismo.

Tais abordagens ainda continuam na superfície do problema. Com isso, impede-se de constatar que não é possível a existência do capitalismo sem a destruição ilimitada da natureza, uma vez que esta é transformada constantemente em mercadoria, cujo fundamento último do processo é o valor de troca. Dessa forma, pouco importa os processos metabólicos da natureza, pois o capital constrói o seu próprio tempo, o do mais-valor – valorização infinita do próprio valor – tornando-se cada vez mais rápido que o da recomposição natural na medida em que desenvolve as forças produtivas. Como resultado objetivo e verificável, tem-se a ruptura metabólica entre o modo produtivo e a regeneração natural, além do uso de vários recursos poluentes não renováveis (ELTVATER, 2017).

Logo, a crise capitalista e a crise ecológica são partes de uma mesma crise, na qual o capitalismo transforma seres humanos e recursos naturais em mercadorias necessárias à expansão dos negócios e à acumulação. Assim, essa crise resulta de um mesmo fenômeno, a saber, universalização da forma mercadoria (LÖWY, 2013, pp. 79-80) através do processo da acumulação primitiva, em que a lógica capitalista “(...) tem de odiar tudo o que não assume a forma de um preço monetário, assim, não deve haver nada mais debaixo do céu que seja gratuito e exista por natureza” (SILVA, 2011, p. 8). As duas crises, econômica e ecológica, são aspectos interligados de uma crise mais geral, crise da civilização capitalista industrial moderna (LÖWY, 2013, p. 80). Frente a esse grave problema, a realidade impõe a necessidade de soluções profundas e radicais, que atinjam a raiz do problema.

Nesse sentido, não basta simplesmente se apropriar da máquina produtiva e do Estado, é preciso transformá-los socialmente em termos qualitativos, pois um Estado burguês é materialmente incompatível com os interesses dos trabalhadores, bem como o

capitalismo é ontologicamente insustentável e contra a classe trabalhadora e o meio ambiente (LÖWY, 2013, p. 80). É necessário, pois, repensar também os excessos produtivos e padrões de consumo, evitar os desperdícios e ser mais ecologicamente racional possível. Uma importante alternativa capaz de realizar essas tarefas seria o ecossocialismo (LÖWY, 2013, p. 80).

Acerca do ecossocialismo, Löwy (2014, p. 44) afirma que:

Trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que faz suas aquisições fundamentais do marxismo –ao mesmo tempo que o livra das suas escórias produtivistas. Para os ecossocialistas a lógica do mercado e do lucro –assim como a do autoritarismo burocrático de ferro e do ‘socialismo real’ – são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente natural. Ainda que critiquem a ideologia das correntes dominantes do movimento operário, eles sabem que os trabalhadores e as suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema, e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica.

Sobre a passagem acima, Seferian (2021, p. 518) esclarece que o ecossocialismo não é simplesmente uma escola de pensamento, ou crítica de gabinete, mas uma disposição teórica conectada a “(...) uma prática revolucionária de caráter sócio-ambiental anticapitalista e avessa a qualquer forma de produtivismo”. Em segundo lugar, o ecossocialismo não se esgota em Marx, pois é na pluralidade das apreensões do real vinda do conjunto dos oprimidos e oprimidas que o ecossocialismo encontra sua riqueza referencial, sua abertura e complexidade. Por último, o ecossocialismo é uma alternativa civilizacional em contraposição ao capital e ao socialismo produtivista prometeico (SEFERIAN, 2021, p. 519).

Foster (2012, pp. 87-104) considera que a maior contribuição de Marx para a questão ecológica encontra-se na teoria da fenda metabólica. Com base no químico Liebig, Marx argumentou que ao transportar alimentos e fibras para os centros urbanos de produção industrial, o capital acabou por roubar do solo os seus nutrientes, que ao

invés de retornar para a terra, criavam poluição nas cidades. Este fenômeno foi denominado por Liebig de *Raubbau*, sistema de roubo (FOSTER, 2012, p. 90). Marx já havia identificado essa cisão entre os processos de produção capitalistas e os processos metabólicos naturais, na relação ser humano-natureza. Contrariamente, ao invés de fendas abertas criadas pelo capitalismo, é necessário manter um ciclo metabólico fechado na relação entre a humanidade e a natureza (FOSTER, 2012, p. 91). Esse problema somente pode ser resolvido pela luta de classes, uma vez que o capitalismo não morrerá por si mesmo, por “causas naturais”, muito menos é do interesse da classe dominante burguesa realizar essa tarefa. Para tanto, considerando nossa realidade, é necessário romper os entraves econômicos, sociais e políticas neoliberais especificamente do Brasil: “estruturas socioeconômicas e os sistemas políticos internos dos países periféricos auxiliam na auto sabotagem, levando-os a repetitivas formas de dependência, de causas estruturais com amarras complexas” (FREITAS, 2012, p. 47).

Compreendido os contornos gerais sobre a questão ecológica contemporânea, que está inegavelmente ligada a uma grave crise global em todos os sentidos, a qual possui uma raiz comum, a produção capitalista, e no caso brasileiro, periférico dependente, qual é ou qual pode ser o papel das quebradeiras de coco neste cenário? Quais experiências e aprendizados podemos obter da atividade das quebradeiras de coco, tendo em vistas a necessária construção de uma alternativa civilizatória ecossocialista frente a barbárie capitalista? Acredito que as perguntas levantadas possam ser o início de um diálogo, pois as elaborações das respostas não podem ignorar as contribuições das quebradeiras de coco babaçu, vinculadas à experiência da sua autogestão coletiva, dos seus processos, práticas, aprendizados e perspectivas de futuro.

Como já vimos, o trabalho delas e o seu modo de vida é de um tipo tradicional e ecológico, uma economia política moral, ambiental e popular que não possui sua razão de ser na mercadoria enquanto fundamento ontológico. Logo, há justificação concreta para sustentar a hipótese de que não há uma fenda metabólica na produção do coco babaçu, mas um ciclo fechado e integrado das relações produtivas com a natureza. No entanto, essa afirmação precisa de mais dados e fundamentação, exigindo um estudo

mais aprofundado dos territórios dos babaçuais, das contradições existentes em sua estrutura produtiva e entre os diferentes grupos, organizações e regiões nas quais as atividades são desenvolvidas, além das contradições externas advindas do capitalismo.

4. Considerações Finais

Este artigo procurou compreender, a partir da realidade concreta das quebradeiras de coco babaçu, a articulação entre o trabalho cotidiano, a territorialidade camponesa, os processos de violência no campo, o conflito de classes e a atual crise ecológica global. A análise indicou como essas dimensões, embora diversas em sua expressão, compartilham uma mesma raiz estrutural: a lógica da mercantilização imposta pelo modo de produção capitalista, sustentada por dinâmicas históricas de acumulação primitiva. Mesmo que as temáticas possam ser aprofundadas individualmente em futuras pesquisas, optou-se aqui por uma abordagem ampla e integrada, a fim de preservar a totalidade das relações que estruturam a vida e a resistência das quebradeiras de coco. A partir disso, busca-se evitar reducionismos e destacar a necessidade de uma leitura crítica das formas sociais existentes.

Os elementos analisados sugerem que a construção de uma alternativa viável às múltiplas crises que afetam o planeta — em especial a socioambiental — passa pela valorização de práticas comunitárias sustentáveis e contra-hegemônicas, como as desenvolvidas pelas quebradeiras de coco. Tais práticas, ancoradas em um modo de vida solidário, ecológico e autogerido, apontam para um horizonte de transformação social que se aproxima da proposta ecossocialista. Conclui-se, portanto, que a superação das contradições do capitalismo exige uma ação política de caráter radical e estruturante. No entanto, reconhece-se também a relevância das lutas táticas no interior da ordem vigente, as quais garantem os meios de subsistência e direitos mínimos que possam preparar as condições concretas para a insurgência de uma força social com potencial transformador mais amplo e consistente.

A contribuição inovadora tecida por este trabalho consiste no desvendamento das conexões da formação das comunidades tradicionais, em especial das quebradeiras de coco babaçu, como alternativa tensionada com o processo de objetivação do capitalismo no Brasil, trazendo o germe de superação das contradições desse último modelo produtivo, ao potencialmente solucionar de forma radical a inerente crise ecológica do capitalismo. Portanto, a sobrevivência dessas comunidades depende do seu desenvolvimento, resistência e, até mesmo, avanço frente às dinâmicas de exploração e expansão do capital personificado na classe burguesa.

Referências Bibliográficas

AMADOR, Milton Cleber Pereira. **Guerra do Contestado: marca o fim e o início de modelos de desenvolvimento na região Oeste Catarinense**. Cadernos do CEOM – Ano 22, n. 31.

ALMEIDA, Alfredo W. B. 2019. **Quebradeiras de coco babaçu: um século de mobilizações e lutas – Repertório de fontes documentais e arquivísticas, dispositivos legais e ações coletivas (1915-2018)**. Manaus: UEA Edições/PNCSA, 2019.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

CARVALHO, Tarcísio Motta de. **“Inimigos do progresso”: dominação de classe e resistência camponesa na Primeira República: a guerra sertaneja do Contestado**. In: MOTTA, Márcia e ZARTH, Paulo (orgs). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. V. 1, São Paulo: UNESP, 2008.

CHASIN, J. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

DE OLIVEIRA BARBOSA, Viviane. **"A ECONOMIA MORAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU."** IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. UFMA: Civilização ou Barbárie: O Futuro da Humanidade, 2019.

ELTVATER, Elmar. **O Capitalismo Fóssil e seu Ambiente Social e Natural.**

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. NUNES, Letícia Soares. NÉLSIS, Camila Magalhães. **A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável.** R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, jan./jun. 2012.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia da economia política marxista.** Lutas Sociais, São Paulo, n.28, p.87-104, 1o sem. 2012.

IPCC. *Sixth Assessment Report (AR6).* Cambridge University Press, 2021-2023. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/ar6/>>. Acesso em: 07.Jul. 2025.

Lynas, M., Houlton, B. Z., & Perry, S. (2021). *Greater than 99% consensus on human caused climate change in the peer-reviewed scientific literature.* Environmental Research Letters, 16(11).Disponível em: <<https://doi.org/10.1088/1748-9326/ac2966>>. Acesso em: 07. Jul. 2025.

LUCÁKS, Geog. **Para Uma Ontologia do Ser Social; Tomo II.** Volume 14. Traduzido por Sergio Lessa e revisado por Mariana Andrade. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

GODEIRO, Nazareno (org). **Revoluções e Revoltas do Povo Brasileiro.** São Paulo: Sundermann, 2020.

GUSMÃO, Luiz Antônio; PORRO, Roberto. **Boas Práticas de Manejo nos Babaçuais.** Brasília, DF: Central do Cerrado, 2022. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/1155273>>. Acesso em: 11. Ago. 2024.

GRANEMANN, Sara. **"O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade."** *Serviço Social* (2009): 223-238.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Luta de classes na Rússia.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O 18 brumário de Napoleão Bonaparte.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital.** 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2023.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS; Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS; Friedrich. **Manifesto Comunista.** São Paulo: Boitempo: 2010.

MEDEIROS DE ALMEIDA, Rejane Cleide; DOS SANROS, Juscelino Laurindo. Região ecológica dos babaçuais: uma mirada a partir das mulheres quebradeiras de coco babaçu e seus modos de vida – Bico do Papagaio (TO). *Amazônia – Revista de Antropologia*, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 408-434, nov. 2022. ISSN 2176-067. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/11312>>. Acesso: 07. Jul. 2025.

MOURA, Clovis. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo: Perspectivas, 2019

MONTENEGRO, Mayara Karla Silva; RODRIGUES, Sávio José Dias. "A ORGANIZAÇÃO DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU E SUA PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO." *Revista Campo-Território, Uberlândia*, v. 15, n. 39 Dez., p. 145-161, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/60277>. Acessado em: 12 abr. 2024.

LÖWY, Michael. **Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista.** Cad. CRH, Salvador, v. 26, n. 67, abr. 2013.

LÖWY, Michael. **O que é ecossocialismo?** 2aed. São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, G. **A destruição da razão.** Tradução: Bernard Herman Hess. São Paulo : Instituto Lukács, 2020.

PÁDUA, José Augusto. **As bases teóricas da história ambiental.** Estudos Avançados, v. 24, n. 68, São Paulo, 2010.

PIRES, Thula Rafael de Oliveira. GUIMARÃES, Virginia Totti. **Injustiça ambiental, racismo ambiental e a marca da estratificação sócio racial nas zonas de sacrifício: o caso do bairro de Santa Cruz na cidade do Rio de Janeiro.** Trabalho desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos Constitucionais e Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente da PUC-Rio.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-americana.** GEOgraphia, 8 (16), 41-55." (2006)

Porto-Gonçalves, Carlos Walter, and Pedro Catanzaro da Rocha Leão. **"Terra, Violência e Conflito na Formação territorial brasileira: tensões territoriais na ruptura política (2015-2019)."** *Revista da ANPEGE* 16.29 (2020): 712-767

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **"A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para o estudo de conflitos e movimentos sociais na América Latina."** *Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas* (2006): 5-26.

QUINTANA, Ana Carolina. HACON, Vanessa. **O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental.** *O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26 - 2011*, p. 427-444.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira. **Crise ecológica e crise(s) do capitalismo: o suporte da teoria marxista para a explicação da crise ambiental.** *Revista Jurídica Direito & Realidade*, v. 1, n.2, 2011.

SEFERIAN, Gustavo. **Ecosocialismo e humanismo.** *Germinal*, Salvador, v. 13, n.2, 2021.

SEFERIAN, Gustavo. **Um direito do trabalho visto desde os campos, rios, florestas e montanhas.** *Captura Crítica*, Florianópolis, v. 10, n.1, 2021.

SOUSA, Igor Thiago Silva de. **"As rosas negras: quebradeiras de coco babaçu, raça e território no maranhão contemporâneo."** (2022).

Rêgo, Josoaldo Lima; ANDRADE, Maristela de Paula. **"História de mulheres: breve comentário sobre o território e a identidade das quebradeiras de coco babaçu no Maranhão."** *Agrária (São Paulo. Online)* 3 (2005): 47-57.

WMO. *State of the Global Climate 2023.* World Meteorological Organization, 2024. Disponível em: <https://public.wmo.int/en/our-mandate/climate/wmo-statement-state-of-global-climate>. Acesso em: 07. Jul. 2025.